



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XVI — Nº 29

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

ATA DA 24ª SESSÃO CONJUNTA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 28 DE AGOSTO DE 1961

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE E GILBERTO MARINHO

As vinte horas, da Presidência o Sr. Moura Andrade declara que a Mesa aguardará por quinze minutos a efetivação de "quorum" regimental para a abertura dos trabalhos.

As vinte horas e quinze minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assmpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Argemiro de Figueiredo — João Arruda — Ruy Carneiro — Saizano Leite — Novaes Filho — Jaroas Maranhão — Afranio Lages — Silvestre Pércles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloyso de Carvalho — Del Caro — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernandes — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — João Villasboas — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos Irineu Bornhausen — Guido Mondin (54).

Es os Srs. Deputados

Amazonas:
Adalberto Vale — PTB
Almino Afonso — PTB
Arthur Virgílio — PTB
Jayme Araújo — UDN
João Veiga — PTB
Pereira da Silva — PSD
Wilson Calmon — PSP.

Pará:

Armando Carneiro — PSD
Armando Corrêa — PSD
Epilogo de Campos — UDN
Ferro Costa — UDN
Océlio de Medeiros — PSD
Silvio Braga — PSP

Maranhão:

Antônio Dino — PSD
Clodomir Millet — PSP
Cid Carvalho — PSD
Eurico Ribeiro — PSD
Henrique La Roque — PSP

José Sarney — UDN
Lister Caldas — PSD
Miguel Bahury — PSD
Neiva Moreira — PSP
Renato Archer — PSD

Piauí:

Clidenor Freitas — PTB
Dyrno Pires — PSD
Heitor Cavalcanti — UDN
José Cândido
Laurentino Pereira — PSD
Lustosa Sobrinho — UDN
Milton Brandão — PSP

Ceará:

Dager Serra — PSD (30-11-61).
Adahil Barreto — UDN.
Adolfo Gentil — PSD
Alvaro Lins — PSP
Coelho Mascarenhas — PSD
Costa Lima — UDN
Edilson-Melo Távora — PSP.
Esmerino Arruda — PSD.
Euclideswicar Pessoa — PSD
Expedito Machado — PSD
Furtado Leite — UDN
Leão Sampaio — UDN
Móreira da Rocha — PR.
Oziris Pontes — PTB
Paulo Sarasate — UDN
Santos Lima.

Rio Grande do Norte:

Clovis Motta — PTB
Djalma Marinho — UDN
João Frederico — UDN
Jessé Freire — PSD
Teodorico Bezerra — PSD
Xavier Fernandes — PSP

Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD
Drault Ernani — PSD
Ernani Satiro — UDN
Jacob Frantz — PTB
Jandui Carneiro — PSD
José Joffili — PSD
Luiz Bronzeado — UDN
Plínio Lemos — PL
Raul de Góes — PSP
João Agripino.

Pernambuco:

Aderbal Jurema — PSD
Aide Sampaio — UDN
Andrade Lima Filho — PSD
Armando Monteiro — PSD
Arruda Câmara — PDC
Barbosa Lima Sobrinho — PSB
Bezerra Leite — PTB
Clélio Lemos — PSD
Dias Lins — UDN
Geraldo Guedes — PL
Gileno Dé Carli — PSD
João Cleofas — UDN
José Lopes — PTB
Josué de Castro — PTB.
Lamartine Távora — PTB
Milvernes Lima — PSD
Nilo Coelho — PSD
Oswaldo Lima Filho — PTB
Petronilo Santacruz — PSD
Souto Maior — PTB.

Alagoas:

Abraão Moura — PSP
Aluysio Nono — PTB
Aurelio Vianna — PSB
Carlos Gomes — UDN
José Maria — PTN
Medeiros Neto — PSD
Segismundo Andrade — UDN
Souza Leão — PSP

Sergipe:

Armando Rollember — PR
Arnaldo Garcez — PSD
Euvaldo Diniz — UDN
Leite Neto — PSD
Lourival Batista — UDN
Passos Pôrto — UDN
Seixas Doriaa — UDN

Bahia:

Antônio Carlos Magalhães — UDN
Antônio Fraga — PR
Clemens Sampaio — PTB
Edgard Pereira — PCD
Euváquio Flores — UDN
Fernando Santanna — PTB
Heno Casal — PSD
Hélio Machado — PDC
Hélio Ramos — PR
Hemogenes Príncipe — PSD
Hildebrando de Góes — PSD
João Mendes — UDN
Luiz Viana — UDN
Manoel Novais — PP
Miguel Camon — PSD
Nesor Duarte — PL
Oliveira Brito — PSD
Regis Pacneco — PSD
Raimon Nogueira — PSD
Teoaulo de Albuquerque — PR
Vasco Fuho — UDN
Waldyr Pires — PSD

Espírito Santo:

Alvaro Castelo — PSD
Bagueira Leal — UDN
Dirceu Caruoso — PSD
Lourival de Almeida — PSD
Oswaldo Zaneio — PRP
Ramon Oliveira Netto — PTB
Rubens Rangel — PTB

Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruk — PTB
Afonso Celso — PSD
Bocayuva Cunha — PTB
Heli Ribeiro — PTB
Jonas Bahiense — PTB
José Pedrosa — PSD
Mario Guimarães — UDN
Mario Tamborideguy — PSD
Moacir Azevedo — PSD
Paiva Muriz — PTB
Pereira Nunes — PSD
Raymundo padilha — UDN
Saturnino Braga — PSD
Vasconcelos Torres — PSD

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN
Aguinaldo Costa — UDN
Benjamin Farah — PSP
Breno da Silveira — PSB
Cardoso de Menezes — UDN

Chagas Freitas — PSP
Elói Dutra — PTB
Gurgel do Amaral — PSP
Hamilton Nogueira — UDN
Lycio Hauer — PTB
Mendes de Moraes — PTN
Mauricio Joppert — UDN
Menezes Côrtes — UDN
Neilson Carneiro — PSD
Rubens Berardo — PTB
Sérgio Magalhães — PTB
Waldyr Simões — PTB

Minas Gerais:

Aframo Rodrigues — PSD
Badaró Junior — PSD
Benô Gonçalves — PR
Bias Fortes — PSD
Carlos do Lago — PSD
Carlos Murilo — PSD
Celso Brant — PR
Celso Murta — PSD
Esteves Rodrigues — PR
Feliciano Pena — PR
Gabriel Gonçalves — PTB
Gabriel Passos — UDN
Geraico Freire — UDN
Geraudo Vasconcelos — PSD
Guilherme Machado — UDN
Guilhermino de Oliveira — PSD
Gustavo Capanema — PSD
José Alkmim — PSD
José Bonifacio — UDN
José Humberto — UDN
José Raimundo — PTB
Leopoldo Maciel — UDN
Manoel Almeida — PSD
Mario Palmério — PTB
Mauricio de Andrade — PSD
Milton Reis — PTB
Ovidio de Abreu — PSD
Ozanam Coelho — PSD
Padre Nobre — PTB (15-11-61).
Padre Vidigal — PSD
Paulo Freire — PSP
Pedro Aleixo — UDN
Pinheiro Chagas — PSD
Souza Carmo — PR
Tristão da Cunha — PR
Ultimo de Carvalho — PSD
Uriel Alvim — PSD
Abel Rafael

São Paulo:

Afrânio de Oliveira — PSB
Aniz Badra — PDC
Arnaldo Cerdeiro — PSP
Batista Ramos — PTB
Broca Filho — PSP
Campos Vergal — PSD
Carmelo D'Agostino — PSD
Carvalho Sobrinho — PSD
Cunha Bueno — PSD
Dagoberto Sales — PSD
Euzébio Rocha — PDC
Ferreira Martins — PSP
Guarberto Moreira — PTN
Hamilton Prado — PTN
Hary Normaton — PTN
Henrique Turner — PSB
Herbert Levy — UDN
Horácio Lafer — PSD
Ivete Vargas — PTB
José Menck — PDC
Lauro Cruz — UDN

Confiamos em que os representantes federais saibam cumprir o seu dever mantendo a pureza do regime, derrotando as pretensões inconfessáveis, que se quer arrancar sob coação.

Aos companheiros e ao povo de Goiás, peço para que se mantenham calmos, que aguardemos as decisões do Congresso e dos responsáveis pela manutenção da paz social, pois das atitudes deles dependerá a nossa palavra de ordem.

Goiânia, 28 de agosto de 1961. —
Tenente-Coronel Mauro Borges Teixeira, Governador de Goiás (Palmas).

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Manifesto que acabo de ler, subscrito pelo Governador Mauro Borges Teixeira, traduz o sentimento dos representantes do povo goiano no Congresso Nacional, ...

O Sr. Milton Reis — Do bravo povo goiano.

O SR. CASTRO COSTA — ... representa, sobretudo, as aspirações, os desejos e as preocupações do nobre povo goiano. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Tem a palavra o nobre Deputado José de Castro.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, este Congresso, reunido em vigília, na salvaguarda da legalidade e da Constituição, vem recebendo, como caixa de ressonância da nacionalidade, as expressões mais vivas da convicção do povo brasileiro, na defesa dos seus direitos ameaçados e conspurcados por forças que não trazem, na erdade, a vontade da maioria desse mesmo povo brasileiro.

Sr. Presidente, é com satisfação que trago aqui mais um desses documentos, em que se pronunciam representantes das classes trabalhadoras e estudantis, que não mais se deixam ludir pelas cortinas de fumaça, pelas tentativas de mistificação de se dividir esta Casa, pelas tentativas de fazer crer que a Nação está dividida entre democratas e comunistas e que temos de escolher ou o caminho da democracia, ou o caminho do comunismo.

Srs. Presidente, todos os membros desta Casa, representantes do povo, são brasileiros e patriotas desejosos de defender, no Brasil, o direito da autodeterminação e o cumprimento da vontade soberana do povo. Por motivos de força exterior, como declarou o Sr. Jânio Quadros, as classes armadas o compeliram à renúncia e tentam, hoje, forçar também a esse gesto de renúncia o hoje Presidente constitucional da República, senhor João Goulart. Mas o povo se levantou pelas vozes que ressoam, neste momento, no Parlamento, e se associam às dos parlamentares que repelem, com veemência, a intromissão absolutamente indébita dos falsos representantes das Forças Armadas, cujo dever precipuo é o de defender a legalidade e a Constituição.

Neste sentido, Sr. Presidente, venho trazer este documento que esclarece que na verdade, não são de mocratas, mas falsos democratas, esses que querem conspurcar a Constituição, como não são comunistas os que desejam defender os direitos do povo, sagrados e consagrados pela Constituição.

Permito-me, assim, Sr. Presidente, ler, para que fique nos Anais desta Casa um pronunciamento dirigido ao povo brasileiro, subscrito por dirigentes sindicais e estudantis da Capital da República.

O documento é o seguinte: (Lê)
Os dirigentes sindicais e estudantis de Brasília, abaixo-assinados, repre-

sentando o pensamento dos trabalhadores e dos estudantes do Distrito Federal, nesta hora em que periga a preservação da legalidade democrática, sentem-se no dever de vir a público manifestar firmemente sua posição de defesa incondicional da Constituição Federal.

As "forças terríveis", "inclusive do exterior", que, segundo expressão do ex-Presidente Jânio Quadros, foram a causa principal de sua renúncia, continuam exercendo pressão, agora, visando impedir a posse do atual Presidente constitucional, Dr. João Goulart.

Tentam essas forças golpistas, ostensivamente, impor ao povo brasileiro uma solução que violente frontalmente a Constituição ou engane a todos com uma fórmula pseudo-constitucional.

Em tal conjuntura, nós, os trabalhadores e os estudantes não podemos silenciar na defesa da dignidade de nossa Pátria.

Os signatários do presente manifesto conclamam, portanto a classe trabalhadora e estudantil a cerrar fileiras para garantir o "respeito sagrado à legalidade constitucional a qualquer preço".

Trabalhadores! Estudantes!
Defendamos as liberdades democráticas!

Permanecemos vigilantes em defesa de ossa democracia, pela grandeza de nossa Pátria!

Demonstremos nossa solidariedade às forças que em todo o Brasil defendem as instituições democráticas!

Seguem-se inúmeras assinaturas de presidentes de sindicatos da Capital da República.

Este o documento, Sr. Presidente, que queria trazer ao conhecimento desta Casa, para os membros do Parlamento estarem à altura dessas aspirações e derendamos direitos de todos os brasileiros que, com toda reverência aqui se acham e no Brasil afora em vigília, também, na defesa da legalidade e da Constituição. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Waldir Feres

O SR. PRESIDENTE:

(Sr. Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Com a palavra o Sr. Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, encontram-se na Capital da República os Deputados Luciano Nogueira Filho, Líder do Partido Social Democrático, Wilson Lapa, Germinal Feljô e Jetero Faria Cardoso, todos pertencentes à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Esses parlamentares tiveram a incumbência de trazer ao conhecimento do Congresso Nacional a moção apresentada e aprovada por unanimidade no Poder Legislativo daquele Estado.

A moção, Sr. Presidente, está vada nos seguintes termos: (Lê)

"A Assembléia Legislativa de São Paulo, na reiterada demonstração da sua fidelidade à legalidade constitucional, afirmada desde os primeiros instantes da crise que abala a Nação, vem reafirmar a sua certeza de que o artigo 79 da Constituição Federal será respeitada com a posse do Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart".

Esta a comunicação que desejava fazer a esta Casa. (Muito bem; muito bem. Palmas)

O SR. UNIRIO MACHADO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo confirmar as comunicações anteriormente feitas pelos Deputados Paulo Mincarone, Ruy Ramos, Floriceno Paixão e ou-

tros tantos, sobre a posição inabalável do Rio Grande do Sul na luta pela legalidade e pela posse do Vice-Presidente da República, Doutor João Goulart.

Houve quem pusesse em dúvida a veracidade do que se comunicou. Mas, para os descrentes, basta que sintonizem as rádios do Rio Grande do Sul, que, em cadeia pela legalidade, estão transmitindo, a todo momento, as manifestações unânimes do povo do Rio Grande do Sul, do Governador do Estado, da Assembléia Legislativa, das entidades de classe, das Forças Armadas, que se reuniram hoje, pelas 11 horas da manhã, e deliberaram apoiar a legalidade e, dizendo claramente, a posse do Vice-Presidente da República, Dr. João Goulart. O povo está nas ruas clamando pelo respeito à lei, pelo império da legalidade e pela posse do Presidente da República, Dr. João Goulart.

Nesta altura, portanto, não compreendo como na mensagem de S. Exa., o Presidente da República, transmitida à Casa, tenham afirmado os chefes das Forças Armadas que a posse do Presidente da República representa uma ameaça à segurança. Se a posse representa o império de legalidade, o desejo do povo, o respeito ao voto popular, só uma atitude diferente — o impedimento da posse — poderá representar indiscutivelmente insegurança, intransigência, conseqüências imprevisíveis para a Nação. (Muito bem. Palmas)

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Tem a palavra o nobre Deputado Waldir Feres. (Ausente)
Tem a palavra o Sr. Deputado Dou-
tel de Andrade.

O SR. DOUTEL DE ANDRADE:

Desisto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Não há mais oradores inscritos.

A SRA. IVETE VARGAS:

Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho, 2º Secretário) — Tem a palavra a nobre representante de São Paulo.

A SRA. IVETE VARGAS:

(Para uma comunicação — Sem revisão do oradora) — Sr. Presidente, o nobre Deputado Arnaldo Cerdeira, no início desta sessão, ocupou a tribuna para levar ao conhecimento da Casa o relato de conversa mantida entre uma comissão de Deputados e os três Ministros militares. Fui citada por S. Exa. Efetivamente, integrei a comissão. Retirava-me da Câmara quando recebi, do Marechal Mendes de Moraes, convite para ir ao Ministério da Guerra a fim de ver as provas que teria o Sr. Ministro de que o III Exército não estaria pela posse do Sr. João Goulart, conforme fora anunciado da tribuna e mesmo nos corredores da Casa por vários colegas. Embora pudesse de pronto aceitar o convite, dada a delicadeza da hora, não o fiz sem antes procurar o Líder do meu Partido para consultá-lo sobre a conveniência ou não da minha participação nessa comissão. Não o encontrando, consultei o Deputado Rui Ramos e o Deputado Paulo Mincarone, que me disseram ser interessante ver o PTE nas provas para inclusive termos noção da situação geral.

O relato feito pelo Deputado Arnaldo Cerdeira corresponde efetivamente ao que o Sr. Ministro da Guerra nos declarou. Mas as provas que fomos ver nós não as tivemos. Tivemos apenas a palavra do Sr. Ministro da Guerra. Provocado por mim e, depois, instado pelo Deputado Teódu-

Albuquerque, para que apresentasse as provas, sobretudo na segunda provocação partida do Deputado Teódu-
Albuquerque, S. Exa. declarou: "É a minha palavra. Tenho o controle do Exército e garanto que o III Exército está a favor da legalidade".

De maneira que, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, à palavra do Sr. Ministro da Guerra, temos a opor a palavra do Governador Leonel Brizola. Quanto às provas, estas não apareceram.

O Sr. Unirio Machado — As rádios que estão no ar provam contra o Ministro da Guerra.

A SRA. IVETE VARGAS — Ouvindo a conversa dos Srs. Grum Moss, Silvio Heck e Odilo Denys, pessoalmente, cheguei à conclusão — não tenho medo de errar — de que efetivamente o Sr. Ministro não pôde não apenas nos apresentar as provas, como nem mesmo esconder o fato de que o III Exército não se insurgirá contra uma decisão do Congresso e de que não se enquadrará ilegalmente em qualquer dispositivo militar que vise a impedir a posse do Presidente da República, que é o Sr. João Goulart.

Eram as palavras que devia pronunciar, não apenas para acrescentar ao depoimento do Deputado Arnaldo Cerdeira a minha opinião pessoal, mas, sobretudo, para fixar a minha posição na reunião. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

(Gilberto Marinho — 2º Secretário) — Antes de encerrar os trabalhos, a Mesa do Congresso julga-se no dever de agradecer a colaboração prestada pelos nobres Srs. Deputados e Senhores Senadores, que evidenciaram a nítida compreensão de que, instituição que dá verdadeiro relevo à democracia, este Congresso está realmente à altura do que dele espera o povo brasileiro. (Muito bem. Palmas) Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão à 1 hora e 10 minutos.

ATA DA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE DAR PARECER SOBRE A MENSAGEM Nº 471, DE 1961, DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

As vinte e três horas e 50 minutos do dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e sessenta e um, na Câmara dos Deputados, reúne-se a Comissão designada pelo Senhor Vice-Presidente do Senado Federal, por indicação dos líderes de Partidos, a fim de examinar e se pronunciar sobre a Mensagem nº 471, de 1961, do Senhor Presidente da República, Doutor Ranieri Mazzilli, em que comunica a manifestação dos Ministros Militares pela inconveniência do regresso ao País do Vice-Presidente Senhor João Belchior Marques Goulart. Presentes os Senhores Jefferson de Aguiar, Alô Guimarães, Paulo Fernandes, Heribaldo Vieira, Padre Calazans, Argemiro Figueiredo, Nogueira da Gama, Novais Filho, Ulisses Guimarães, Oliveira Brito, Eloi Dutra, Paulo Lauro, Manoel Novais, Barbosa Lima Sobrinho e Geraldo Freire, deixando de comparecer o Senhor Plínio Salgado, por estar no momento proferindo um discurso em Plenário, a Comissão elegeu para Presidente o Senhor Jefferson Aguiar e para Relator o Senhor Oliveira Brito. A seguir, resolveu que o prazo para os seus trabalhos será de quarenta e oito horas, salvo prorrogação em virtude de diligência ou outra circunstância, marcando a próxima reunião para as dez horas do dia vinte e nove de agosto de mil novecentos e sessenta e um, no Senado Federal. E, para constar, eu, Sylvia Evelyn Knapp, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.